



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA VER. ENFA. ALBA LEAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanidade
Plenário: 04/05/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 133 /2022.

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO EM SAÚDE E CIDADANIA NA COMUNIDADE DE VILA SOCORRO – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A ação de Saúde é uma estratégia que visa fortalecer de forma preventiva o atendimento das necessidades de saúde, possibilitando a garantia de acessos básicos e essenciais, de forma universal, com integralidade e equidade, com base nos princípios do Sistema Único de Saúde-SUS.

Neste contexto, leva-se em consideração que a Unidade Básica de Saúde- UBS de Vila Socorro atende mais de 18 comunidades circunvizinhas, bem como há a questão logística de acessibilidade que dificulta o deslocamento dos moradores para a núcleo urbano ou comunidades próximas. Por outro lado a referida ação será desenvolvida em alusão ao aniversário da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco- Diante do exposto, faz-se necessária a realização de uma Ação de Saúde e Cidadania, integrando atividades dos equipamentos públicos de saúde e assistência social em prol das Comunidades.

Portanto, venho por meio desta proposição **INDICAR A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA NA COMUNIDADE VILA SOCORRO – REGIÃO DO LAGO GRANDE**, prevista para ser realizada no dia 17 e 18 de junho do corrente ano.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA VER. ENFA. ALBA LEAL

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 04 de maio de 2022.


ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB